



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Vereadora  
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



PROJETO DE LEI Nº 032/2023

**Autoria: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco, vereador Marcos Frese Miller.**

**"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O FESTIVAL DO PET, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 14 DO MÊS DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º - Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Festival do Pet", a ser comemorado anualmente no dia 14 do mês de março.

Parágrafo único. A data escolhida refere-se ao Dia Nacional dos Animais instituído por organizações não governamentais de defesa animal atuantes em território nacional.

Art. 2º - O Festival do Pet consiste em série de atividades culturais e educativas com participação dos mais variados segmentos da sociedade, setor público, iniciativa privada e o público em geral sob a administração do setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal em parceria com organizações e entidades não governamentais e instituições de ensino.

Art. 3º - O evento será realizado no dia 14 de março ou no primeiro sábado subsequente, tendo como finalidade, além da diversão e lazer, a consecução dos seguintes objetivos:

I - Desenvolver e promover, com o auxílio de profissionais da pedagogia, atividades educativas voltadas ao público infanto-juvenil e que serão trabalhadas previamente

PROT N° 0818/2023

Em, 03/08/2023  
Elsy Myrian Pantoja

Diretora de Protocolo

Port. N° 024/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Vereadora**  
**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**



nas escolas municipais sobre o bem-estar e saúde dos animais domésticos, bem como os benefícios psicomotores trazidos pela convivência com os animais;

II - Elaboração e promoção, junto a profissionais especializados, de materiais pedagógicos que serão disponibilizados ao público previamente e no decorrer do evento, palestras e eventos voltados à orientação e prevenção veterinária de doenças e pragas que acometem animais domésticos ou que podem influenciar na saúde pública;

III - Exposição de trabalhos acadêmicos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado dos cursos de Medicina Veterinária, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado) e Biologia (licenciatura e bacharelado) que tratem estritamente do comportamento, desenvolvimento, antropologia e saúde de animais domésticos;

IV - Ofertar oficinas para expressão artística da população participante seja oral, escrita ou visual, sendo expostas ao longo do evento com prévia autorização do (a) munícipe;

V - Realizar conferências e debates com participação de Organizações Não Governamentais de proteção ao animal e que atuam na cidade. O espaço será ampliado à empresas parceiras que atuam ou prestam serviços de bem estar e proteção aos animais domésticos no ramo alimentício, farmacêutico e com outras finalidades;

VI - As atividades de lazer serão voltadas à interação do animal com o ser humano seja por meio de concursos, gincanas, desfiles e etc;

VII - Serão promovidas feiras de adoção consciente junto à ONGs e entidades protetoras de animais, bem como feiras para exposição de produtos do segmento Pet de empresas ou startups conveniadas.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal realizará campanhas sobre a importância dos cuidados com a saúde e bem-estar animal, como medida de saúde pública, além dos benefícios comprovados adquiridos através da vivência Pet Friendly.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Gabinete da Vereadora  
**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**



Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 27 de agosto de 2023.

**Maria de Fátima P. Canêjo Francisco**  
Vereadora

**Marcos Frese Miller**  
Vereador

---

**Carlos do Couto Paschoal**  
Vereador



### JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que os animais deixaram de ser vistos como meros bichos e passaram a fazer parte da maioria das famílias. Eles são terapêuticos, amorosos e, além disso, tornam um lar mais harmonioso. O Festival do Pet será realizado no dia 14 de março, em razão do Dia Nacional do Animal, onde ocorrerão exposições, feiras, atividades culturais e físicas e etc.

Conforme dados de quanto fatura o mercado pet no Brasil, Marco histórico: varejo pet cresce 16,4% em 2022 e fatura R\$ 60,2 bilhões. O Instituto Pet Brasil (IPB) divulgou o balanço de 2022, com base no desempenho do mercado pet até 31 de dezembro. O documento aponta que o faturamento do setor cresceu 16,4% em 2022, chegando aos R\$ 60,2 bilhões. 17 de mar. de 2023.

A marca supera a projeção anterior, feita a partir de dados do terceiro trimestre, que era de 15,8% (R\$ 59,9 bilhões). O faturamento consolidado de 2021 foi de R\$ 51,7 bilhões, alta de 27% sobre 2020, que registrou faturamento de R\$ 40,9 bilhões, segundo o IPB.

A demanda pelos serviços especializados na área animal está cada vez maior. Mesmo com a crise, as pessoas buscam sempre por uma opinião ou serviço profissional que ajude a melhorar o dia a dia do seu pet.

Dados divulgados pelo Instituto Pet Brasil (IPB) estimam que o mercado pet nacional deverá fechar este ano com um faturamento de R\$ 36,2 bilhões. A estimativa representa crescimento de 5,4% sobre o faturamento consolidado de 2018, de R\$ 34,4 milhões.

A ciência comprova que o contato com os bichinhos ajuda a liberar os chamados "hormônios do bem", aumentando a produção de endorfina (considerada um analgésico natural) e serotonina (que atua no cérebro regulando humor, sono e apetite) e reduzindo as taxas de cortisol (relacionado ao estresse).

O festival tem a finalidade de incentivar a adoção e criação responsável, educar a população sobre bons-tratos e novidades que envolvem a saúde, alimentação e dia-



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Vereadora  
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



a-dia do animal doméstico, além de incentivar a pesquisa científica de instituições e órgãos parceiros.

Referencia: <https://caesegatos.com.br/marco-historico-vareio-pet-cresce-164-em-2022-e-fatura-r-602-bilhoes/#:~:text=Inova%C3%A7%C3%A3o%20e%20Mercado->

[.Marco%20hist%C3%B3rico%3A%20vareio%20pet%20cresce%2016%2C4%25%20em%202022.fatura%20R%24%2060%2C2](#)

[%20bilh%C3%B5es&text=O%20Instituto%20Pet%20Brasil%20\(IPB,R%24%2060%2C2%20bilh%C3%B5es.](#)

Casimiro de Abreu, 27 de agosto de 2023.

**Maria de Fátima P. Canêjo Francisco**  
Vereadora

**Marcos Frese Miller**  
Vereador

**Carlos do Couto Paschoal**  
Vereador